



Assembleia de Freguesia de Marinhais

EDITAL

Sessão Ordinária

19-04-2022

ANA MARIA BOAVENTURA MARTINS, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Marinhais, vem tornar público, de harmonia com o estabelecido no artigo 11.º conjugado com o previsto nas alíneas *b)* e *c)* do artigo 14.º e artigo 53.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e, aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, **a I Sessão Ordinária desta Assembleia de Freguesia, no próximo dia 19 de abril de 2022, pelas 21:00 h, no Edifício Mercado de Cultura, Largo da República, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

Ponto 1 - Aprovação da ata n.º 4 da sessão ordinária de 21/12/2021 - Para deliberação.-----

Ponto 2 - Relatório de atividades desde a última sessão ordinária da Assembleia de Freguesia – Para conhecimento.-----

Ponto 3 – Apresentação, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia – Para deliberação.-----

Ponto 4 – 1.ª Alteração do Mapa de pessoal para 2022 e conteúdos funcionais – Para deliberação.-----

Ponto 5 – Apresentação, discussão e aprovação da prestação de contas do ano 2021 - Para deliberação

Ponto 6 - 1ª revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior - Para deliberação.-----

Ponto 7- Inventário dos bens, direitos e obrigações consultivos do património da Freguesia – Para conhecimento. -----

Marinhais, 07 de abril de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Ana Martins

(Ana Maria Boaventura Martins)